

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 07 de Outubro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600503-94.2020.6.12.0044

PROCESSO : 0600503-94.2020.6.12.0044 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 044ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE CAMPO GRANDE MS

REQUERENTE : ISRAEL CORREA

EDITAL

Nº 0046

A Excelentíssima Senhora JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE, Juíza da 44ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de [ANO ELEIÇÃO], no **Município de CAMPO GRANDE.**

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
17321	ISRAEL CORRÊA	ISRAEL CORRÊA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 07 de Outubro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600501-27.2020.6.12.0044

PROCESSO : 0600501-27.2020.6.12.0044 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 044ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE
CAMPO GRANDE MS

REQUERENTE : CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO

EDITAL

Nº 0046

A Excelentíssima Senhora JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE, Juíza da 44ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de [ANO ELEIÇÃO], no Município de CAMPO GRANDE.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
17077	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	CLEMENTINO BRITES

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 07 de Outubro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 7 - TRE/ZE044

SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE, Juiz(Juíza) da 44ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90514 - CAMPO GRANDE

Local de Votação: 1406 - EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA

Seção: 203	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	007027441937	SOLANGE MARIA DUQUE MOTTA	024432211902	ELAINE CRISTINA FREITAS VEIGA

Seção: 398	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome